

Termo de Apostilamento 04/2025

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 08/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS e GREEN CARD S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Éric Douglas Dorneles Feijó, inscrito no CPF sob o nº em contrato firmado com a empresa GREEN CARD S/A, CNPJ 03.229.363/0003-53, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Corrige a qualificação descrita no Termo Aditivo 05/2025 para que conste a seguinte redação:

“A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, CPF (denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GREEN CARD S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Carlos Gomes, no 466, bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, por seu representante legal Carlos Alex D'Ávila de Ávila, CPF Nº 7, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o aditamento contratual com fundamento na cláusula 3ª do contrato 06/2023, bem como no artigo 57, II da Lei 8.666/93, a fim de:...”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 52, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 549/2023.

Canoas, 02 de junho de 2025.

Éric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

ERIC
DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ

Assinado de forma
digital por ERIC
DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ
Dados: 2025.06.03
15:26:05 -03'00'